



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4959/989/19
Poder	EXECUTIVO
Município	Cajamar
Entidade	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>
Período	<b>08/2019</b>
Relator	Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora	08ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Responsável	SAULO ANDERSON RODRIGUES
Cargo	PREFEITO
CPF	305.089.978-60
Período de Gestão	01/01/2019 a 24/04/2019
Responsável	<b>DANILO BARBOSA MACHADO</b>
Cargo	PREFEITO
CPF	315.186.348-50
Período de Gestão	<b>25/04/2019 a 31/12/2020</b>

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 369.603.158,26	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 384.304.367,38	
<b>Variação</b>	R\$ 14.701.209,12	3,9776%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 384.304.367,38	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 278.844.912,55	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 105.459.454,83	27,4416%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -32.033.384,82	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -31.340.264,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -693.120,82	2,1637%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 67.559.162,71	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 58.536.576,00	
<b>Diferença</b>	R\$ 9.022.586,71	13,3551%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

--	--	--

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 254.145.007,46	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 205.263.751,25	
<b>Diferença</b>	R\$ 48.881.256,21	23,8139%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR	R\$ 38.543.391,54	R\$ 8.590.698,45
INSTITUTO DE PREVID.SOCIAL DOS SERVID.DE CAJAMAR	R\$ 0,00	R\$ 9.305,84

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR	R\$ 0,00	R\$ 24.424.767,47	R\$ 58.518,50
INSTITUTO DE PREVID.SOCIAL DOS SERVID.DE CAJAMAR	R\$ 0,00	R\$ 9.305,84	R\$ 0,00

### Posição atual

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR	R\$ 19.485.432,79	R\$ 3.165.371,23	R\$ 15.711.375,89
INSTITUTO DE PREVID.SOCIAL DOS SERVID.DE CAJAMAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.101,94

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

<b>Período</b>	<b>Gastos</b>	<b>RCL</b>	<b>% Gasto</b>	<b>% Permitido Legal</b>
----------------	---------------	------------	----------------	--------------------------

8/2018	R\$ 173.797.922,49	R\$ 390.717.495,94	44,4817%	54,0000%
12/2018	R\$ 172.953.362,56	R\$ 406.964.749,14	42,4984%	54,0000%
4/2019	R\$ 177.063.122,52	R\$ 445.624.001,14	39,7337%	54,0000%
8/2019	R\$ 180.880.055,15	R\$ 449.008.357,40	40,2843%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a **despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20**, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
8/2019	R\$ 449.008.357,40	R\$ -70.343.039,32	-15,6663%
4/2019	R\$ 445.624.001,14	R\$ -55.087.943,82	-12,3620%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município **encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL**, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 449.008.357,40	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 71.841.337,18	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município **encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL**, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

**Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação** de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 449.008.357,40	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 98.781.838,62	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município **encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL**, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 38.543.391,54	R\$ 0,00	R\$ 19.057.958,75	R\$ 19.485.432,79
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 8.590.698,45	R\$ 0,00	R\$ 5.425.327,22	R\$ 3.165.371,23
Consignações	R\$ 3.312.542,54	R\$ 22.181.975,16	R\$ 22.108.678,19	R\$ 3.385.839,51
Depósitos	R\$ 394.064,34	R\$ 1.105.552,82	R\$ 1.334.032,68	R\$ 165.584,48
Outros	R\$ 20.095.857,76	R\$ 299.900.474,56	R\$ 276.528.928,43	R\$ 43.467.403,89
<b>Total</b>	R\$ 70.936.554,63	R\$ 323.188.002,54	R\$ 324.454.925,27	R\$ 69.669.631,90

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

---

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 370.005.098,62
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 108.896.639,50
<b>Índice Apurado</b>	29,4311%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 272.406.740,25	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 75.859.478,90	27,8479%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 63.145.426,28	23,1806%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 60.943.534,81	22,3723%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 272.406.740,25	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 75.859.478,90	27,8479%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 63.145.426,28	23,1806%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 60.943.534,81	22,3723%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do **FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -8.775.998,96	R\$ 41.494.650,37	R\$ 39.579.271,87	95,3840%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -8.775.998,96	R\$ 41.494.650,37	R\$ 36.013.046,11	86,7896%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 35.515.070,03	R\$ 103.428.540,56	291,2244%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 367.308.848,62
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 80.001.220,00
Índice Apurado	21,7804%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 270.871.147,38	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 62.019.680,18	22,8964%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 48.989.078,14	18,0857%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 45.192.693,13	16,6842%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 270.871.147,38	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 62.019.680,18	22,8964%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 48.989.078,14	18,0857%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 45.192.693,13	16,6842%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 481.363.558,22	R\$ 343.867.301,49	-28,56%	108,56%



Receitas de Capital	R\$ 10.458.063,92	R\$ 5.464.518,21	-47,75%	1,73%
Deduções da Receita	R\$ -44.111.157,00	R\$ -32.586.615,03	-26,13%	-10,29%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 447.710.465,14</b>	<b>R\$ 316.745.204,67</b>	-29,25%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 447.710.465,14</b>	<b>R\$ 316.745.204,67</b>		100,00%
		R\$ -130.965.260,47		-29,25%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 365.582.766,76	R\$ 268.687.958,51	26,50%	82,20%
Despesas de Capital	R\$ 40.870.187,40	R\$ 15.999.724,76	60,85%	4,90%
Reserva de Contingência	R\$ 2.370.974,80			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 41.520.325,20	R\$ 30.484.093,48	26,58%	9,33%
Repasses de duodécimos	R\$ 17.530.000,00	R\$ 11.686.666,64	33,33%	3,58%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 467.874.254,16</b>	<b>R\$ 326.858.443,39</b>	30,14%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 467.874.254,16</b>	<b>R\$ 326.858.443,39</b>		100,00%
				43,14%

Economia Orçamentária		R\$ 141.015.810,77	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>		R\$ -10.113.238,72	-3,19%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -3,19% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 349.331.819,70
Deduções da Receita	R\$ 32.586.615,03
Despesas Liquidadas	R\$ 249.369.423,06
Repasse de Duodécimos	R\$ 11.686.666,64
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 55.689.114,97</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos **empenhos liquidados**.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 01/10/2019  
**Hora da Geração:** 21:28:11